



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA
ESTADO DO CEARÁ

Av. Paulino Félix, 362 - Centro - CEP - 63560.000 - Acopiara - Ce.

CNPJ - 07.847.379/0001-19 - CGF - 06.920.176 - 5

FONE(FAX): 088-565-0209

LEI MUNICIPAL Nº. 1.151/01

ACOPIARA 29 DE AGOSTO DE 2001

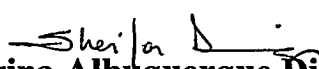
Dá a Denominação de
Manoel Raimundo da
Cunha, uma das
Ruas da Vila Umari,
Distrito de Santa Felícia.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, aprovou eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art.1º. Fica denominada de Manoel Raimundo da Cunha, à Rua que parte da Residência do Senhor Miguel Lemos até a residência do Senhor Manoel Sabino Neto. É travessa com a estrada que liga a Vila de Umari à Vila de Santo Antônio.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Governo Municipal de Acopiara, Estado do Ceará, aos 29 de Agosto de 2001.


Sheila Regina Albuquerque Diniz
PREFEITA MUNICIPAL